

PERCEPÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM (SC) EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

PERCEPTION OF FAMILY FARMERS IN THE MUNICIPALITY OF NOVA ERECHIM (SC) IN RELATION TO ENVIRONMENTAL LEGISLATION

**Alana Maria
Simioni Frozza**

Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIC/CNPq) da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) – Chapecó (SC), Brasil.

Regina Bellan Verona

Programa de Pós-Graduação em Gestão, Manejo e Nutrição da Bovinocultura Leiteira da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) – São Miguel do Oeste (SC), Brasil.

Cristiano Reschke Lajús

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão da Inovação da Unochapecó – Chapecó (SC), Brasil.

Gean Lopes da Luz

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão da Inovação da Unochapecó – Chapecó (SC), Brasil.

Endereço para correspondência:

Cristiano Reschke Lajús – *Campus* de Chapecó – Avenida Senador Atilio Fontana, 591 E – Efapi – 89809-000 – Chapecó (SC), Brasil – E-mail: clajus@unochapeco.edu.br

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo avaliar a percepção dos agricultores familiares do município de Nova Erechim (SC) em relação à legislação ambiental. O estudo de caso foi realizado em 42 propriedades rurais, com base no cálculo do plano de amostragem aleatória simples. As questões norteadoras foram: o entendimento dos agricultores em relação ao conceito do termo Área de Preservação Permanente (APP); o interesse dos agricultores em recuperar APPs; as dificuldades dos agricultores em relação às limitações legais para as APPs. Os dados coletados foram submetidos à análise estatística descritiva, sendo determinadas a frequência absoluta (Fj) e a frequência relativa (fj), e foram interpretados por meio da elaboração de tabelas. A principal dificuldade levantada pelos agricultores em relação às limitações legais para as APPs é a falta de informações sobre o tema legislação ambiental, confundindo-o com a Reserva Legal.

Palavras-chave: APPs; Reserva Legal; agricultores de Nova Erechim; preservação ambiental.

ABSTRACT

This study aimed to evaluate the perception of family farmers in the municipality of Nova Erechim (SC) in relation to environmental legislation. The case study was conducted in 42 rural properties, based on the calculation of simple random sampling plan. The guiding questions were: understanding of farmers in relation to the concept of the term Area of Permanent Preservation (APP); the interest of farmers in recovering APPs; the difficulties of farmers in relation to legal limitations to the APPs. The data collected were subjected to descriptive statistical analysis and determined the absolute frequency (Fj) e relative frequency (fj), they were interpreted by drafting tables. The main difficulty raised by farmers regarding legal limitations to the APPs is the lack of information on the topic environmental law confusing it with the Legal Reserve.

Keywords: APPs; legal reserve; farmers of Nova Erechim; environmental preservation.

INTRODUÇÃO

A abordagem do meio ambiente no meio agrícola deve levar em conta principalmente as relações desse meio com as pessoas que trabalham nele, já que podem ser consideradas relações íntimas e diretas.

Segundo Bassani *et al.* (2007), considera-se que a pessoa modifica o meio, e o meio modifica a pessoa. Por isso é muito importante entender a percepção, os conhecimentos e as necessidades dos agricultores em relação às exigências e à legislação ambiental.

A falta de conhecimento sobre a definição dos termos “Área de Preservação Permanente (APP)” e “Reserva Legal” faz com que o produtor rural tenha uma visão distorcida sobre as leis ambientais e o conceito de preservação ambiental. De acordo com a Lei nº 12.651/12 do Código Florestal, de 25 de maio de 2012, a qual dispõe sobre a proteção da vegetação nativa,

as definições de APP e Reserva Legal são: Área de Preservação Permanente – APP – área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas; Reserva Legal – RL – área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de

fauna silvestre e da flora nativa. A complexidade inerente à legislação e ao seu vocabulário e a dificuldade de acesso a esse tipo de informação fazem com que os agricultores tenham dificuldades de interpretação desses termos, bem como, desconheçam os benefícios e os impactos que essas áreas tem em sua propriedade e no ambiente em que vivem. (Incisos II e III do Artigo 3º da Lei 12.651/2012)

Em todos os segmentos de produção podem-se observar a destruição e os impactos causados pelo homem às diversas formas de vida que compõem o meio, e nesses sistemas de produção está incluído o setor da agricultura familiar. Essa relação de pessoas com o meio ambiente e com os recursos naturais dá-se de forma mais clara quando se refere à agricultura familiar, pois a agricultura e a propriedade rural deixam de ser apenas um comércio para se tornarem parte intrínseca e inseparável da família que ali habita.

No município de Nova Erechim os problemas de impactos ambientais causados pela agricultura familiar são muito relevantes. O foco dos problemas ambientais pode estar relacionado com a falta de conhecimento da legislação ambiental pelos pequenos agricultores rurais.

O presente trabalho teve como objetivo avaliar a percepção dos agricultores familiares do município de Nova Erechim (SC) em relação à legislação ambiental.

MATERIAIS E MÉTODOS

Quanto às características metodológicas, a pesquisa se caracteriza como exploratória, pois visa avaliar percepção dos agricultores familiares do município de Nova Erechim (SC) em relação à legislação ambiental. Quanto aos procedimentos, a pesquisa é caracterizada como um levantamento por amostragem, com aplicação de questionários aplicados para uma amostra de 42 propriedades rurais. Quanto à análise dos dados, o tratamento é realizado de forma quantitativa, a partir das respostas dos questionários aplicados.

O trabalho foi realizado entre os meses de novembro de 2013 e fevereiro de 2014 na área rural do município de Nova Erechim, localizado no oeste do Estado de Santa Catarina. O município possui 4.275 habitantes, de acordo com o Censo 2010. Possui uma área

de 64.540 km², banhada pelos Rios Chapecó e Burro Branco. Nova Erechim tem como principal atividade a agricultura, sendo que a bovinocultura leiteira se destaca entre as demais atividades. No meio rural vivem 340 famílias, sendo que, destas, 323 possuem gado leiteiro, seja para consumo próprio ou para comercialização, com um número aproximado de 3.500 cabeças de gado leiteiro (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM, 2013).

Devido à amplitude da legislação no que diz respeito às diversas formas de preservação ambiental, optou-se por elencar algumas das mais importantes, devido ao momento ambiental em que os agricultores vivem e às características do município de Nova Erechim, sendo

escolhidas como de preservação permanente mais importante três áreas principais:

- I. as faixas ao longo dos cursos d'água (mata ciliar);
- II. o entorno das nascentes;
- III. as encostas com alta declividade.

Por intermédio do cálculo do plano de amostragem aleatória simples, conforme Morettin & Bussab (2003), foi realizada a amostragem dos agricultores familiares do referido município, resultando em 42 famílias das 45 que haviam sido selecionadas, pois 3 desistiram da participação na presente pesquisa.

Foram avaliadas as seguintes questões norteadoras: (i) o entendimento dos agricultores em relação ao conceito do termo APP; (ii) o interesse dos agricultores em recuperar APPs; (iii) as dificuldades dos agricultores em relação às limitações legais para as APPs. As variáveis foram determinadas por meio de questionário aplicado aos agricultores (ANEXO I).

Os dados coletados foram submetidos à análise estatística descritiva, sendo determinadas a frequência absoluta (Fj) e a frequência relativa (fj), conforme Piana, Machado e Selau (2009); tais dados foram interpretados por intermédio da elaboração de gráficos e de tabelas com base nas Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1993).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise descritiva mostrou, para as atividades desenvolvidas (Tabela 1), que 81% das propriedades agregam o leite com outra atividade, como mostrado em f1. Em f'2 percebe-se que 97% das propriedades possuem a atividade de gado leiteiro, discordando dos dados apresentados por Abreu (2010), em que apenas 26,7% das propriedades do oeste catarinense apresentam produção leiteira. Essa discrepância se dá, possivelmente, devido à atividade leiteira na região oeste ser característica de pequenas propriedades rurais na região, empregando mão de obra familiar. Como o município em que a presente pesquisa foi realizada é caracterizado quase em sua totalidade por pequenas propriedades rurais, a porcentagem de propriedades que possuem a atividade de gado leiteiro é incrementada.

Os agricultores foram questionados em relação à existência de nascentes ou cursos d'água na propriedade e quanto ao uso das margens desses cursos d'água.

Do total de agricultores, 71% preservam as margens de seus cursos d'água com mata nativa, pensando em proteger a água, muito utilizada nas propriedades (Figura 1). Observa-se também que a atividade pecuária é a mais empregada nas margens dos rios, com 14%, sendo grande reflexo do elevado número de propriedades com atividade leiteira, conforme apresentado na Tabela 1. Ainda existem 5% das propriedades que não possuem nenhum tipo de proteção nas margens, representando riscos ambientais localizados, atividades semelhantes às margens de cursos d'água na mesma região foram observadas no estudo realizado por Kruger *et al.* (2014).

Lovatto, Etges e Karnopp, (2008), em estudo que teve como objetivo avaliar a natureza na percepção dos agricultores familiares do município de Santa Cruz do Sul (RS), relatam que 45,6% dos agricultores têm nascentes utilizadas irregularmente na propriedade, po-

Tabela 1 - Frequência absoluta e frequência relativa das atividades desenvolvidas nas propriedades rurais, Nova Erechim (SC).

J	Classe	Fj	fj
1	Duas atividades	34	0,81
2	Apenas leite	7	0,16
3	Não possui leite	1	0,03
	Σ	42	1,0

Fj: frequência absoluta; fj: frequência relativa.

rém esses trabalhadores demonstram preocupação em proteger essas nascentes com mata ciliar, caso haja incentivo público.

Ao avaliar o conhecimento dos agricultores sobre o termo APP, observa-se, na Tabela 2 (F1), que apenas 9% agricultores sabem o que significa. Em f'3 verifica-se que 95% dos agricultores possuem alguma interpretação sobre o conceito, mesmo que essa compreensão seja errônea. Porém, cabe destacar que 91% dos agricultores não sabem exatamente o que significa APP, demonstrando uma falta de conhecimento que pode resultar em danos ambientais. O perfil dos agricultores que sabem o que é APP apresenta uma representativa variação, sem destacar um padrão de idade e escolaridade.

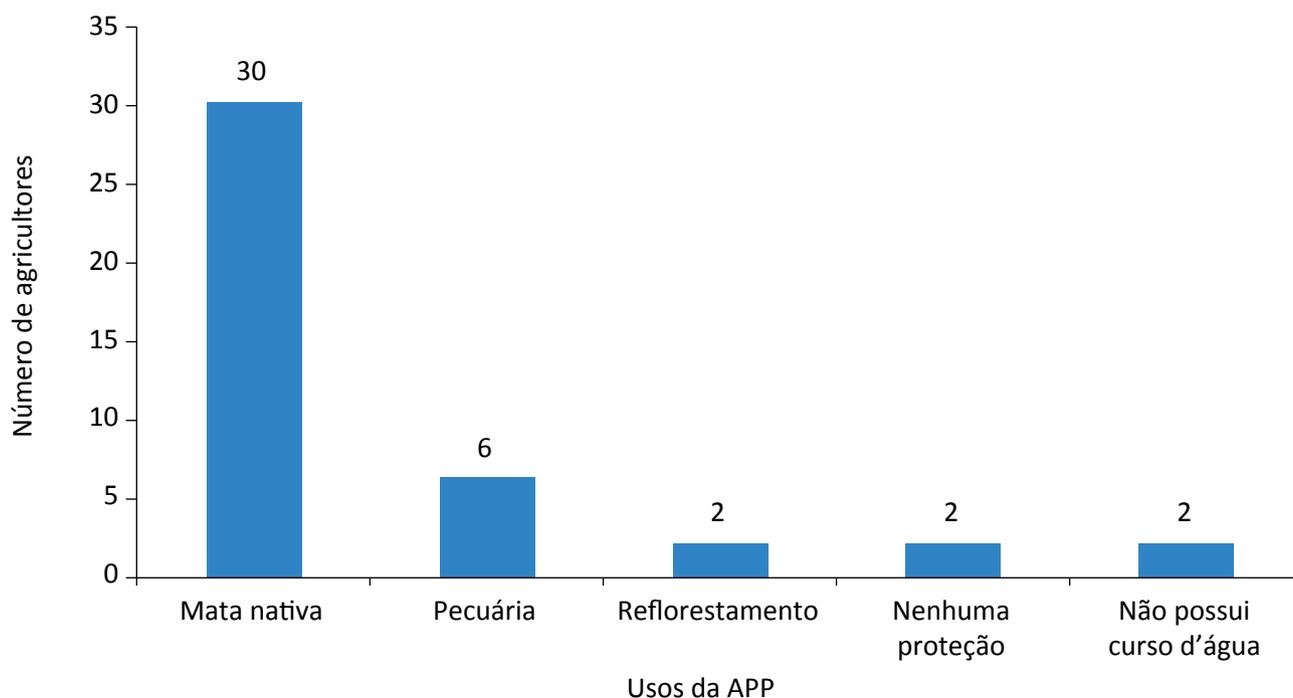
Esses resultados estão de acordo com Da Ros (2009), que avaliou a percepção de agricultores familiares em relação à legislação ambiental e mostrou que apenas 22% souberam o que é APP, contra 78% que não sabem o que é o termo. Desse percentual que desconhece o termo, 22% o confundem com Reserva Legal, mostrando semelhan-

ça entre os dados obtidos nesta pesquisa e evidenciando ainda mais que o problema da falta de conhecimento sobre legislação ambiental dentre os agricultores familiares pode ser percebido em diversos lugares.

Outro estudo, realizado por Godoy *et al.* (2009), aponta que os agricultores desconhecem os termos e as exigências do Código Florestal Brasileiro, e relaciona esse fato com a falta de assistência técnica por parte dos órgãos públicos de extensão rural, cooperativas e associações, os quais deveriam auxiliar os agricultores com esclarecimentos sobre as questões da legislação ambiental.

O entendimento sobre APP e Reserva Legal exposto pelos agricultores entrevistados é, muitas vezes, de confusão entre os termos, distorções ou erros, dados também obtidos por Ferrareze (2011), que realizou um estudo apontando a falta de conhecimento de uma família de agricultores sobre os termos e as leis ambientais.

Percepções semelhantes foram verificadas por Lovatto, Etges e Karnopp (2008) em estudo em que os agricul-



APP: Área de Preservação Permanente.

Figura 1 - Atividades desenvolvidas em torno dos cursos d'água nas propriedades rurais, Nova Erechim (SC).

tores relataram saber da importância das florestas para regular o clima, proteger as fontes, abrigar fauna silvestre, porém, a falta de informações ainda faz com que os agricultores não reflitam mais sobre o tema e, ainda, que parte dos agricultores não saiba a importância da manutenção de áreas florestais.

A escolaridade é outro ponto que se destaca (Tabela 3), pois 38% dos agricultores possuem apenas o 1º grau incompleto e apenas 2% possuem o 3º grau completo. A frequência relativa acumulada $f'3$ mostra que apenas 38% dos agricultores possuem formação até o 2º grau. Dados semelhantes foram apresentados por Lucena (2010), que desenvolveu estudos no município de Jucurutu (RN), destacando que a maior parte dos agricultores familiares não chega ao nível do 2º grau completo. Dados mais drásticos foram apresentados por Kruger *et al.* (2014), os quais de-

monstraram que 77% dos agricultores entrevistados no oeste de Santa Catarina não possuem escolaridade superior ao ensino básico.

Os entrevistados foram questionados sobre as fontes de informação sobre legislação ambiental (Figura 2), momento em que 40 dos participantes responderam que possuem tais informações, por meio das mais diversas fontes, com destaque para a televisão, o rádio, as palestras e os sistemas de parcerias com agroindústrias, e apenas 2 agricultores informaram que não possuem meios de informação. Dessa forma, o questionamento que surge é sobre a forma e a qualidade da informação repassada aos agricultores, sendo essa pouco eficaz na transmissão do conhecimento e no intento de promoção da reflexão dos agricultores sobre o assunto.

Cabe destacar que apenas quatro agricultores citaram que receberam informações de órgãos públicos

Tabela 2 - Frequência absoluta e frequência relativa das respostas sobre o conhecimento de Áreas de Preservação Permanente dadas pelos agricultores, Nova Erechim (SC).

J	Classe	Fj	fj
1	Sabem	9	0,21
2	Relacionam com preservação do meio ambiente	16	0,38
3	Confundem com Reserva Legal	15	0,36
4	Não sabem	2	0,05
	Σ	42	1,0

Fj: frequência absoluta; fj: frequência relativa.

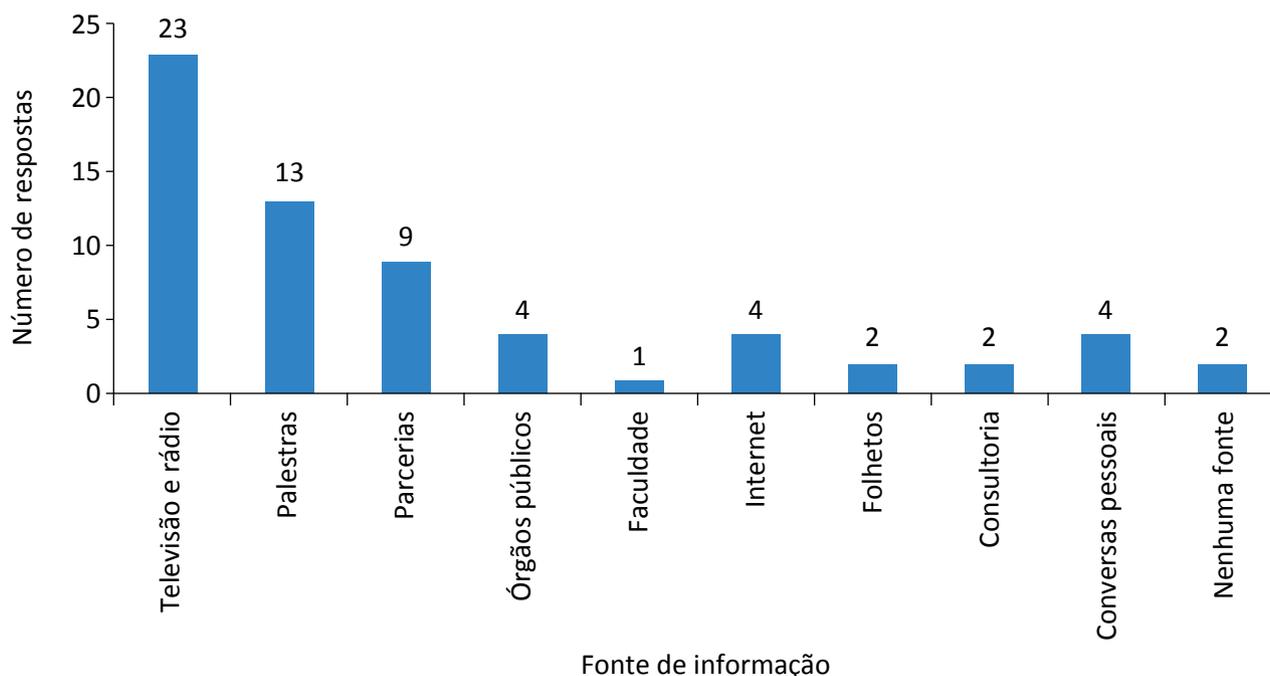
Tabela 3 - Frequência absoluta e frequência relativa da escolaridade dos agricultores que responderam o questionário, Nova Erechim (SC).

J	Classe	Fj	F'j	Fj	f'j
1	3º Completo	1	1	0,02	0,02
2	3º Incompleto	2	3	0,05	0,07
3	2º Completo	13	16	0,31	0,38
4	2º incompleto	2	18	0,05	0,43
5	1º Completo	8	26	0,19	0,62
6	1º Incompleto	16	42	0,38	1
	Σ	42	-	1,0	-

Fj: frequência absoluta; fj: frequência relativa.

(Figura 2), os quais poderiam ser a principal fonte de informação de qualidade para esses trabalhadores, pois são locais que proporcionam o contato direto com profissionais da área agrícola e ambiental para esclarecer as possíveis dúvidas e os questionamentos

sobre as particularidades da região. Os dados discordam dos obtidos por Abreu (2010), em que os meios de informações mais citados pelos agricultores no oeste de Santa Catarina foram a Epagri, com 33,3%, seguida de vizinhos, com 20,0%, parentes, televisão e rádio e



APP: Área de Preservação Permanente.

Figura 2 - Atividades desenvolvidas em torno dos cursos d'água nas propriedades rurais, Nova Erechim (SC).

técnicos da prefeitura, com 13,3%, e outros meios de informações, com 6,7%.

Outro questionamento realizado foi sobre o interesse que os agricultores têm em preservar ou recuperar APPs em suas propriedades. Os dados mostram que 32 agricultores entrevistados têm interesse em manter ou recuperar APPs em suas propriedades (Tabela 4). Uma parcela de 23% dos agricultores não tem interesse em manter ou recuperar as áreas de APP (somados a esses estão os que têm interesse na preservação da APP apenas para cumprir a legislação), por serem áreas inúteis à agricultura, ou por interesse financeiro, de receber alguma indenização futura pelas áreas preservadas; 66% dos agricultores não apresentam consciência sobre a importância da proteção ambiental da APP

para a sustentabilidade ambiental e para as gerações futuras (Tabela 4).

Esses resultados discordam dos obtidos por Lucena (2010), que realizou um estudo com o intuito de analisar a percepção ambiental por uma comunidade rural do entorno de uma reserva particular do patrimônio natural (RPPN) no semiárido brasileiro e obteve 84% das respostas indicando preocupação com a preservação daquela reserva com cunho de sustentabilidade ambiental. Possivelmente por aquele povo sofrer muito com os períodos de seca e as dificuldades climáticas serem proeminentes limitantes da prática agrícola, a preocupação com a preservação ambiental seja enfatizada e ligada à melhoria do ambiente em que vivem e produzem seu alimento.

Tabela 4 - Frequência absoluta e frequência relativa dos interesses dos agricultores em recuperar ou manter Áreas de Preservação Permanente em suas propriedades, Nova Erechim (SC).

J	Classe	Fj	fj
1	Motivos legais	11	0,26
2	Proteção ambiental	13	0,31
3	Áreas inúteis	6	0,14
4	Gerações futuras	1	0,03
5	Interesse financeiro	1	0,03
6	Não possuem interesse	10	0,23
	Σ	42	1,0

Fj: frequência absoluta; fj: frequência relativa.

CONCLUSÃO

Conclui-se com este estudo que a problemática sobre a falta de conhecimento sobre legislação ambiental é muito visível nos agricultores familiares de Nova Erechim, devido à falta de informações em relação aos limites e às áreas legais das APPs. Apesar de muitos agricultores terem interesse em manter APPs preservadas, muitos deles não entendem que as próprias APPs são um meio de preservação muito importante na propriedade e veem essas áreas apenas como uma obrigação de cumprir a lei para não serem multados. Boa parte dessa problemática de entendimento dos limites legais das APPs deve-se ao fato de os agricultores confundirem tais áreas com a Reserva Legal, pois foi algo que

a maioria dos entrevistados que possuem sistemas de parcerias com agroindústrias se viu obrigada a fazer em suas propriedades.

Como solução, sugere-se a realização de mais cursos, palestras e oficinas sobre o tema em Nova Erechim (SC), esclarecendo conceitos e incentivando a busca de informações na Secretaria da Agricultura e em órgãos públicos que possam sanar dúvidas e conscientizar os agricultores sobre a importância da preservação ambiental, não somente pela obrigação, mas para manter preservados recursos importantes para a sustentabilidade da própria agricultura.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. M. *Inovações tecnológicas na agricultura familiar sob a ótica dos agricultores familiares de Chapecó e região oeste de Santa Catarina (Região da AMOSC)*. Monografia (Pós-Graduação em Gestão Social e Políticas Públicas) – Universidade Comunitária Regional de Chapecó, Chapecó, 2010. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2014/04/marcia_modesto_de_abreu.pdf>. Acesso em: 05 out. 2014.
- BASSANI, M. A.; FERRAZ, J. M. G.; SILVEIRA, M. A. Percepção Ambiental e Agroecologia: considerações metodológicas em psicologia ambiental. *Revista Brasileira de Agroecologia*, n. 1, p. 1786-1789, fev. 2007. Disponível em: <<http://www.abaagroecologia.org.br/ojs2/index.php/rbagroecologia/article/view/6659/4964>>. Acesso em: 28 mai. 2013.
- BRASIL. *Lei nº 12.651/12*, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Brasília: Código Florestal, 2012. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1032082/lei-12651-12>>. Acesso em: 04 out. 2014.

CASTAGNA, A. A.; ARONOVICH, M.; RODRIGUES, E. *Pastoreio Racional Voisin: manejo agroecológico de pastagens*. Niterói: Programa Rio Rural, 2008.

DA ROS, J.; SCHMITT, F.; ABDON, L.; ASSING, L.; ALVEZ, J. P. Percepção dos agricultores familiares em relação à Legislação Ambiental. *Revista Brasileira de Agroecologia*, n. 2, p. 3913-3917, nov. 2009. Disponível em: <<http://www.aba-agroecologia.org.br/ojs2/index.php/rbagroecologia/article/view/9318>>. Acesso em: 05 set. 2013.

FERRAREZE, D. S. W. *Percepção sobre APPs – Área de Preservação Permanente, e de RL – Reserva Legal: um estudo de caso com uma família de agricultores familiares no município de Constantina – RS. Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Constantina, 2011. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/52367>> Acesso em: 15 mai. 2014.*

GODOY, C. M. T.; HILLING, C.; PÉREZ, F. I. C.; SILVEIRA, G. H. Legislação Ambiental e os Dilemas da Agricultura Familiar. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA*, 6.; *CONGRESSO LATINO AMERICANO DE AGROECOLOGIA*, 2., 09 a 12 de novembro. Curitiba, 2009. Disponível em: <<http://www.aba-agroecologia.org.br/revistas/index.php/cad/article/view/3696>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Centro de documentação e disseminação de informações. 3ª ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993, 62p. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf> > Acesso em: 16 jul. 2014.

KRUGER, S. D.; SILVA, A. A. R.; OENNING, V.; ZANIN, A. As características da gestão das propriedades rurais do oeste de Santa Catarina: carência na utilização da contabilidade e as fragilidades no processo de sucessão familiar. *In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS & INOVAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE*, 5., 2014. Disponível em: <http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/arquivos_artigos/artigos/958/20140421131207.pdf>. Acesso em: 05 out. 2014.

LOVATTO, P. B.; ETGES, V. E.; KARNOPP, E. A natureza na percepção dos agricultores familiares do município de Santa Cruz do Sul, RS, Brasil: algumas perspectivas para o Desenvolvimento Regional Sustentável. *REDES*, v. 13, n. 1, p. 225-249, 2008. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/321/1487> >. Acesso em: 14 mai. 2014.

LUCENA, M. M. A. *Percepção ambiental por uma comunidade rural do entorno de uma reserva particular do patrimônio natural (rppn), semiárido brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em: <ftp://ufrn.br/pub/biblioteca/ext/bdtd/MycarlaMAL_DISSERT.pdf>. Acesso em: 04 out. 2014.

MORETTIN, P. A. & BUSSAB, W. O. *Estatística básica*. 5ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003.

NOTTAR, M. A produção leiteira na região oeste catarinense. Monografia (Conclusão do curso de Bacharel em Ciências Econômicas) – Universidade do Oeste de Santa Catarina, Chapecó, 1999.

PIANA, C.F.B.; MACHADO, A. A.; SELAU, L. P. R. *Estatística Básica*. Pelotas: UFPel, Instituto de Física e Matemática, 2009. 1v.

PREFEITURAMUNICIPALDENOVAERECHIM. *Dados do Município*. Nova Erechim: Prefeitura Municipal, 2013. Disponível em: <<http://www.novaerechim.sc.gov.br/conteudo/?mode=pa&item=14706&fa=7&cd=14197&siglamun=novaerechim>>. Acesso em: 29 mai. 2013.

SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA E DA PESCA. *Programa Juro Zero Agricultura/Piscicultura*. Florianópolis: Secretaria Estadual da Agricultura e da Pesca 2013. Disponível em: <http://www.agricultura.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=17&Itemid=38>. Acesso em: 29 mai. 2013.

ANEXO I

QUESTIONÁRIO

(Adaptado **Projeto Alto Uruguai**: Cidadania, Energia e Meio Ambiente)

1. PROPRIEDADE: _____
2. Localidade: _____
3. Coordenadas:..... E: _____ N: _____
4. Distância sede municipal (km): (_____) Distância sede distrital (km): (_____)
 5. Número de famílias na propriedade: (_____) ①②③④⑤○
 6. Número de pessoas na propriedade: (_____) ①②③④⑤○
7. Membros da família:

Nº Nome Idade Sexo Grau instrução Nº Nome Idade Sexo Grau instrução

1. _____ () () ①②③ Com. Inc. 6. _____ () () ①②③ Com. Inc.
2. _____ () () ①②③ Com. Inc. 7. _____ () () ①②③ Com. Inc.
3. _____ () () ①②③ Com. Inc. 8. _____ () () ①②③ Com. Inc.
4. _____ () () ①②③ Com. Inc. 9. _____ () () ①②③ Com. Inc.
5. _____ () () ①②③ Com. Inc. 10. _____ () () ①②③ Com. Inc.

PROPRIEDADE

8. Natureza propriedade. () herança () compra () arrendamento () posse () arrendatário
9. Área da propriedade (ha).....(_____)
10. Área da propriedade (ha) destinada a produção leiteira..... (_____)

PRODUÇÃO E MÃO DE OBRA

11. Principais produções animais desenvolvidas na propriedade em escala comercial:
 - 11.a) Tipo: _____ nº cab.: ____ Tipo: _____ nº cab.: _____ Tipo: _____ nº cab.: _____
12. Principais produções animais desenvolvidas na propriedade para consumo:
 - 12.a) Tipo: _____ nº cabeças: ____ Tipo: _____ nº cab.: ____ Tipo: _____ nº cab.: _____
13. Possui integração e parceria? 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____
14. Tipo de mão-de-obra utilizada propriedade.1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____
 - 14.a) Nº de pessoas que fornecem a mão-de-obra familiar na propriedade.....(_____)
15. Contrata mão-de-obra assalariada?.....() Sim () Não
 - 15.a) Caso afirmativo:.....Período: _____ Quantidade: _____ Procedência: _____
16. Beneficia quais produtos na propriedade?.....1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____
17. Qual a renda familiar/mês da propriedade? R\$ _____

APP

18. O Sr. já ouviu falar em Área de Preservação Permanente (APP)?() Sim () Não
- 18.a) Se a resposta for “sim” (descrever):

.....

.....

.....

ÁGUA

19. Em sua propriedade há nascentes ou cursos d’água?() Sim () Não
- 19.a) Se a resposta for “sim” (descrever como são protegidos):

.....

.....

.....

20. De onde vem a água consumida na propriedade? 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____
21. Caso for de manancial o mesmo possui algum tipo de proteção? 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____
22. Falta água para o consumo humano e animal?.....() Sim () Não. Período: _____
23. Utiliza a água da chuva?.....() Sim () Não. Período: _____
24. Usa irrigação?.....() Sim () Não. Tipos: 1. _____ 2. _____
25. Utiliza as margens dos cursos de água para agropecuária?.....() Sim () Não
- 25.a) Tipos produção nas margens dos córregos:1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____

ENCOSTAS

26. As encostas com alta declividade estão protegidas com cobertura vegetal?.....() Sim () Não
- 26.a) Tipos de vegetação: 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____

MANEJO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA PROPRIEDADE

27. Quantos hectares mantêm com vegetação nativa?.....(_____)
28. Espécies de árvores plantadas. 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____
29. Planta árvores exóticas anualmente?.....() Sim () Não. Quantidade (unid.): _____
30. Espécies de árvores plantadas? 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____
31. Área total do reflorestamento.....Hectares: _____

CONHECIMENTO SOBRE LEGISLAÇÃO

32. Possui acesso á informações sobre legislação ambiental? :.....() Sim () Não
- 32.a) Fontes de informação: 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____
33. Possui interesse em recuperar áreas de preservação permanente em sua propriedade:.....() Sim () Não
- 33.a) Se a resposta for “sim” (descrever o motivo):

.....

.....

- 33.b) Se a resposta for “não” (descrever o motivo):

.....

.....

.....(nome recenseador)